



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Portaria Nº 4/16

Exoneração / Stefani Juliana Vogel

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, Lei Complementar nº 167/2015, art. 37, inciso I, da Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a servidora STEFANI JULIANA VOGEL, ocupante do cargo de Advogada – símbolo ADV, do quadro de pessoal desta Câmara.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 11 de Fevereiro de 2016.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Oswaldo Metzger
Vice-Presidente

José Klock
1º Secretário

Antônio Carlos Fink
2º Secretário